



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2024

O MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.582/0001-44, com sede nesta cidade, na RUA DOS PIONEIROS, 109, Centro, Agrolândia, CEP 88420-000, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **JOSÉ CONSTANTE**, nos termos Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 44/2023, Processo nº 73/2023, Homologada em 23/02/2024, RESOLVE registrar os valores oferecidos para eventuais aquisição de gêneros alimentícios, a serem disponibilizados conforme necessidade e interesse públicos, de forma parcelada, junto às redes municipais de ensino de Agrolândia, pelo período de 01 (UM) ANO, podendo ser prorrogado, por igual período, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame.

As empresas participantes foram:

Empresa	Representante	CPF/CNPJ
GC DISTRIBUIDORA LTDA	CLEITON DE SOUZA	18.531.205/0001-69
E-mail: cleitondesouza26@gmail.com Telefone: 48 3276 1138 - 48 984695759	Endereço: RUA SAMUEL SCHAFFER, Nº 75, SALTINHO, ALFREDO WAGNER – SC, CEP: 88.450-000	

### 1. DO OBJETO

**1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM DISPONIBILIZADOS CONFORME NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICOS, DE FORMA PARCELADA, JUNTO ÀS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO DE AGROLÂNDIA, SANTA CATARINA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES ELENCADAS.**

### 2. DA VIGÊNCIA E DO PREÇO

2.1. A validade será de 01 (UM) ANO, contados a partir da data de publicação desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido no item 1.1. exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

2.3. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

2.4. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, será pago ao fornecedor registrado o valor total conforme tabela abaixo.

2.5. São itens deste contrato:

550426 - GC DISTRIBUIDORA LTDA					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
12	AMENDOIM BRANCO GRUPO: Amendoim descascado, Sub-grupo: selecionado, Classe: médio, Tipo: 1, com pele. Embalagem plástica contendo 500g.	4000	PACOTE	R\$6,14	R\$ 24.560,00
14	ARROZ BRANCO CARACTERÍSTICAS: BRANCO TIPO 1. CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO NO DEVE APRESENTAR GROS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5% (GROS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	2000	PACOTE	R\$4,26	R\$ 8.520,00
15	ARROZ INTEGRAL: Longo, fino, tipo 1, integral, em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de 1kg. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	1000	PACOTE	R\$4,83	R\$ 4.830,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2024 15:49 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65e769228acdd>.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

550426 - GC DISTRIBUIDORA LTDA					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
16	ARROZ PARBOILIZADO: tipo 1, longo, fino, constituídos de grãos inteiros isentos de sujidades, materiais estranhos e mofos. Safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem de 5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	2200	UNIDADE	R\$21,92	R\$ 48.224,00
28	CAFÉ TORRADO E MOÍDO À VÁCUO (TIPO TRADICIONAL) - CAIXA DE 500 G. REGISTROS OBRIGATÓRIOS E SELO ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA. QUALIDADE SEMELHANTE À MARCA MELITTA.	100	CAIXA	R\$11,54	R\$ 1.154,00
29	CANELA EM PÓ - FRASCO 30 G O PRODUTO DEVE SER ELABORADO A PARTIR DA CANELA (PURA), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E OUTROS AROMATIZANTES OU ADITIVOS. DEVE CONTER EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE (FRASCO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	350	FRASCO	R\$3,51	R\$ 1.228,50
38	CREME VEGETAL, sem sal, zero gorduras trans, e SEM PRODUTOS A BASE DE LEITE E SEM TRAÇOS DE LEITE. QUALIDADE SEMELHANTE À BECEL. Embalagem de 500 g. Deve ter na parte interna uma proteção plástica, ou outro material, entre a tampa e o produto. Deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de no mínimo 06 meses, com registro em órgão competente.	2000	POTE	R\$8,83	R\$ 17.660,00
39	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Peso 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	350	PACOTE	R\$3,69	R\$ 1.291,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2024 15:49 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp65e769228acdd>.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

550426 - GC DISTRIBUIDORA LTDA					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
45	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA CRUA - EMBALAGEM DE 1 KG com coloração branca, isenta de sujidades, acondicionadas em embalagem plástica atóxica de 1kg, com registro no ministério da Agricultura - SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega.	1500	QUILO	R\$5,37	R\$ 8.055,00
52	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PARA PÃO) 500 G - EMBALAGEM DE 500 G, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. FORMULAÇÃO SACCHAROMYCES CEREVISIAE E MONOESTEARATO DE SORBITANA. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA FLEISCHMANN.	400	UNIDADE	R\$18,86	R\$ 7.544,00
53	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (PARA BOLO) - EMBALAGEM DE 250G. Deve ter embalagem plástica, contendo data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	800	UNIDADE	R\$5,99	R\$ 4.792,00
64	LEITE UHT INTEGRAL TIPO LONGA VIDA - EMBALAGEM DE 1LITRO. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF. VALIDADE 3 MESES DA ENTREGA.	20000	LITRO	R\$3,92	R\$ 78.400,00
65	LEITE UHT INTEGRAL TIPO LONGA VIDA ZERO LACTOSE EMBALAGEM DE 1 LITRO. Deve conter informações nutricionais, registro no Ministério da Agricultura - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA.	1000	LITRO	R\$4,79	R\$ 4.790,00
72	MACARRÃO ALETRIA - ALETRIA (TIPO CABELO DE ANJO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE VISÍVEIS, PACOTE COM 500 GRAMAS)	1000	PACOTE	R\$4,39	R\$ 4.390,00
74	MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO GRAVATA EMBALAGEM DE 1KG. Elaborado com farinha de trigo especial fortificada com ferro e ácido fólico e sem aditivos artificiais. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas/ larvas. Embalagem de material atóxico, com identificação do produto, informações nutricionais e registro no Ministério da Agricultura - SIF. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA.	800	QUILO	R\$9,98	R\$ 7.984,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/03/2024 15:49 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.ne/tp65e769228acdd>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

550426 - GC DISTRIBUIDORA LTDA					
Lote/ Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
75	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS. CARACTERÍSTICAS: MACARRÃO TIPO PARAFUSO (FUSILI) COM OVOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500 GR, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/ OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES	2000	PACOTE	R\$3,16	R\$ 6.320,00
83	MILHO PARA PIPOCA - EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ DECLARAR A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM 500 G	1000	PACOTE	R\$3,37	R\$ 3.370,00
86	ÓLEO DE SOJA FRASCO COM 900ML. Refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionando em frasco plástico com 900 ml, contendo registro no Ministério da Agricultura - SIF. Preferencialmente sem conter Transgênicos. Validade mínima de 6 meses da entrega.	3500	FRASCO	R\$5,57	R\$ 19.495,00
103	Suco de uva integral - embalagem de 1.5 litros, não fermentado, não alcoólico, não contém glúten. Conte tabela de informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade	1100	LITRO	R\$10,00	R\$ 11.000,00
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>R\$ 263.608,00</b>

### 3. DO FORNECIMENTO

3.1. Os fornecedores sempre que solicitado deverão apresentar laudo técnico dos produtos ou serviços, de acordo com o estabelecido na licitação, podendo ser solicitado AMOSTRA de produtos que acharem pertinente, sem ônus ao município.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

3.2. A licitante vencedora deverá comprovar, no momento da entrega do material ou da prestação dos serviços, a identidade e a qualidade de cada produto ou serviço, se solicitada.

3.3. Todos os itens deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Secretaria solicitante, que os colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas no **PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**.

3.4. Prazo de entrega dos produtos e/ou fornecimento de serviços: **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento. Caso a empresa não possa entregar os produtos ou fornecer o serviço dentro do prazo exigido, deverá emitir uma ordem de estorno para o Setor de Licitações, solicitando o estorno de determinado produto, ou documento justificando a falta do mesmo ou o atraso da entrega. Se a empresa não se manifestar, estarão sujeitos as penalidades previstas.

3.5. Quando houver no pedido de fornecimento mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente.

3.6. Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva Secretaria, o endereço, CNPJ respectivo, número do Processo, da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, o número da agência e da conta corrente da empresa, e nos casos de serviços para veículos da Frota Municipal, a placa do respectivo veículo, para a efetivação do pagamento.

3.7. O recebimento e a conferência serão efetuados por funcionário designado, nos termos do artigo 140, da Lei Federal n.º 14.133/21. Poderá o responsável recusar os produtos ou serviços que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicado o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

3.8. A Administração fica facultada adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina, sem haver pedido mínimo exigido pelo fornecedor.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos, a empresa deverá encaminhar a Nota Fiscal para conferência da secretaria solicitante, e a Secretaria Municipal encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade. No caso de entrega parcial de itens, o pagamento será efetuado somente quando houver a liquidação total do empenho.

4.2. Os pagamentos serão realizados apenas via transferência bancária, e a contratada deverá fornecer nº de conta corrente, para pagamentos devidos.

4.3. A CONTRATADA, não optante do Simples Nacional, deverá efetuar retenção do Imposto de Renda (IR) para o Município de Agrolândia/SC, de acordo com a alíquota aplicada para sua atividade, descrita na Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil e do Decreto Municipal nº 097, de 04 de Julho de 2023.

4.4. Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

### 5. PENALIDADES

5.1. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da Ata caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.2. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

- 5.2.1. Não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;
- 5.2.2. Retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;
- 5.2.3. Paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

- 5.2.4. Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;
- 5.2.5. Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
- 5.2.6. Prestação de serviço de baixa qualidade.

5.3. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 5.1.

5.4. A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

5.5. As sanções relacionadas também poderão ser aplicadas àquele que:

- 5.5.1. Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- 5.5.2. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 5.5.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 5.5.4. Não mantiver a proposta;
- 5.5.5. Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
- 5.5.6. Comportar-se de modo inidôneo;
- 5.5.7. Cometer fraude fiscal.

### 6. DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Trombudo Central/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registros de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Agrolândia, 05 de março de 2024.

---

**CONTRATANTE**  
Prefeito do Município de Agrolândia

---

**CONTRATADA**  
Representante legal

